

EDITAL Nº 056/14
(PROCESSO Nº 201218067-00)
(RESOLUÇÃO Nº 10.791, DE 28.02.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanildo de Lima Pontes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanildo de Lima Pontes**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, que trata da Resolução nº 003/2012, que fixa subsídio de vereador para a Legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 057/14
(PROCESSO Nº 1073302009-00)
(ACÓRDÃO Nº 23.453, DE 19.03.13, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.395, DE 13.05.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Argemiro Rodrigues Pinto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Argemiro Rodrigues Pinto**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 058/14
(PROCESSO Nº 050012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.197, DE 24.09.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marivaldo Paes da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marivaldo Paes da Costa**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.304,00 (quinze mil, trezentos e quatro reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.304,00 (nove mil trezentos e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 059/14
(PROCESSO Nº 340012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.032, DE 13.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.534, DE 03.12.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, Prefeita Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.112.570,59 (hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 617.603,04 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e três reais e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 060/14
(PROCESSO Nº 890012006-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.085, DE 27.06.13, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.510, DE 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 16.025,00 (dezesseis mil, vinte e cinco reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 21 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653475
PORTARIA Nº 0044/2014 – TCM, DE 14/01/2014
Nome: SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO.
Assunto: Autorizando-a a usufruir, as férias concedidas através da Portaria nº 0669/2012, de 05/06/2012.
Período: 27/01 a 25/02/2014; P.A. 2009/2010
PORTARIA Nº 0041/2014 – TCM, DE 14/01/2014
Nome: CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO
Assunto: Férias.
Período: 03/02 a 04/03/2014; P.A. 2013/2014.
PORTARIA Nº 0045/2014 – TCM, DE 15/01/2014
Nome: MARIA DE NAZARE ACATAUASSU PAES BARRETO.
Assunto: Férias.
Período: 27/01 a 25/02/2014. P.A. 2013/2014.
PORTARIA Nº 0047/2014 – TCM, DE 15/01/2014
Nome: SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA.
Assunto: Auxílio-Natalidade.
PORTARIA Nº 0048/2014 – TCM, DE 15/01/2014
Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA.
Assunto: Auxílio-Natalidade.
PORTARIA 0049/2014 – TCM, DE 15/01/2014
Nome: CARLOS GONCALVES GOMES.
Assunto: Averbando o tempo de serviço privado prestado à Exportadora e Importadora Piriá Comércio e Indústria LTDA, no total de 02 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias e à Motogeral LTDA -ME, no total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias totalizando o tempo de serviço de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria.
PORTARIA Nº 0051/2014 – TCM, DE 16/01/2014
Nome: WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES.
Assunto: Designando-o para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Financeiros/DIRFIN deste Tribunal.
Período: 01/01 a 30/06/2014.
PORTARIA Nº 0054/2014 – TCM, DE 16/01/2014
Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR.
Assunto: Regime especial de trabalho.
Período: 01/01 a 30/06/2014.
PORTARIA Nº 0055/2014 – TCM, DE 16/01/2014
Nome: FERNANDO CARDOSO DOURADO.
Assunto: Férias.
Período: 10/02 a 11/03/2014; P.A: 2012/2013
PORTARIA Nº 0056/2014 – TCM, DE 17/01/2014
Nome: LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA.
Assunto: Férias.
Período: 03/02 a 04/03/2014; P.A: 2011/2012
PORTARIA Nº 0057/2014 – TCM, DE 17/01/2014
Nome: LUZIA RENILDA ABREU DE OLIVEIRA.
Assunto: Interrompendo, as férias concedidas através da Portaria nº 1758/2013, de 18/11/2013.
A partir: 16/01/2014; P.A.: 2012/2013.
PORTARIA Nº 0058/2014 – TCM, DE 17/01/2014
Nome: OTAVIO AUGUSTO DA S. O. SEABRA.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 04/11/2013 a 02/01/2014; Referente ao Triênio 2005/2008.
PORTARIA Nº 0060/2014 – TCM, DE 20/01/2014
Nome: MARCUS BRITO FERNANDES.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 08 a 17/01/2014.

PORTARIA Nº 0061/2014 – TCM, DE 20/01/2014
Nome: MARCUS BRITO FERNANDES.
Assunto: Autorizando-o a usufruir, as férias concedidas através da Portaria nº 0314/2013, de 05/03/2013.
Período: 20/01 a 18/02/2014; P.A. 2011/2012.
PORTARIA Nº 0062/2014 – TCM, DE 20/01/2014
Nome: DIEGO MARTINS ESTACIO.
Assunto: Designando-o para responder pela Chefia da 2ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.
A partir: 20/01/2014.
PORTARIA Nº 0063/2014 – TCM, DE 21/01/2014
Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR.
Assunto: Interrompendo, as férias concedidas através Portaria nº 1755/13, de 18/11/2013.
A partir: 24/01/2014; P.A. 2010/2011.
PORTARIA Nº 0064/2014 – TCM, DE 21/01/2014
Nome: ANA MARIA BRITTO BARBALHO.
Assunto: Férias.
Período: 15/01 a 13/02/2014; P.A: 2011/2012
PORTARIA Nº 0065/2014 – TCM, DE 21/01/2014
Nome: PAULO SERGIO CARDEAL.
Assunto: Designando-o para responder pela Chefia do Gabinete das Controladorias deste Tribunal, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.
Período: 06/01 a 04/02/2014.
PORTARIA Nº 0067/2014 – TCM, DE 22/01/2014
Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 23/01 a 21/02/2014; Parte do Triênio 2010/2013.

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653577
RESOLUÇÃO Nº 11.361, DE 16/01/2014
Processo nº **201111961-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto: Cadastro da Lei nº 106/2008
Responsável: Alexandre Lunelli
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Subsídios de Secretários. Cadastro da Lei nº 106/2008.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar esta decisão, em CADASTRAR a Lei nº 106/2008 de Brasil Novo que fixa subsídios para os Secretários Municipais a partir de Janeiro de 2009, no de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
RESOLUÇÃO Nº 11.363, DE 21/01/2014
Processo nº **201111962-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto: Cadastro da Lei nº 107/2008
Responsável: Alexandre Lunelli
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito. Cadastro da Lei nº 107/2008.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar esta decisão, em CADASTRAR a Lei nº 107/2008 de Brasil Novo que fixa para a Legislatura de 2009/2012 os subsídios do Prefeito em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do Vice-Prefeito em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
ACÓRDÃO Nº 24.130, DE 10/09/2103
Processo nº **201210009-00**
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 16.905/08/TCM, exercício de 1996
Interessada: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos – (Ordenadora no período de 01/01 a 31/07 e 01/11 a 31/12/1996)
Relatora: Conselheira Rosa Hage, – voto vencido
EMENTA: Recurso de Revisão. Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBel. Exercício de 1996 (período de 01/01 a 31/07 e 01/11 a 31/12). Pelo não conhecimento do recurso.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Relatora, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloísio Chaves, por ocasião da sessão plenária.
Decisão: Não conhecer do Recurso de Revisão, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 24.191, DE 24/09/2013
Processo nº **083012006-00 (200704488-00)**
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua–IPASM
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Luiz Guilherme Machado de Carvalho
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência e